



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pela Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/005/4689/2019**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da e Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, da Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela **Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG** e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.compras.rj.gov.br** e **www.faetec.rj.gov.br**.

1.5 Os interessados poderão **solicitar esclarecimentos acerca do objeto** deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até **02 (dois)** dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail **comissao@faetec.rj.gov.br**.

1.5.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls. _____ Rubrica _____ ID: _____
--

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

1.6 Os interessados poder4o formular **impugna4es ao edital em at4 2 (dois) dias** 4teis anteriores da abertura da propostas, no seguinte endere4o: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocai4va – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h at4 17:00 horas ou ainda, **mediante confirma4o de recebimento, atr4s do e-mail comissao@faetec.rj.gov.br.**

1.6.1 Caber4 4 AUTORIDADE SUPERIOR, auxiliada pelo Pregoeiro, decidir sobre a impugna4o no prazo de at4 vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta 4s impugna4es quanto os pedidos de esclarecimentos ser4o divulgados mediante nota no endere4o eletr4nico **www.compras.rj.gov.br** atr4s do n4mero da licita4o no portal, na parte relacionada a futuras licita4es, ficando as empresas interessadas obrigadas a acess4-lo para a obten4o das informa4es prestadas.

2 - DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pre4o eletr4nico 4 a **aquisi4o de equipamentos de inform4tica, visando atender as necessidades do setor de TI da Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica - FAETEC**, conforme descri4es detalhadas no Termo de Refer4ncia (Anexo III) e na Proposta Detalhe (Anexo I).

2.2 O prazo de entrega dever4 ser de **at4 30 (trinta) dias corridos**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Refer4ncia (Anexo III), a contar da retirada da Nota de Empenho.

2.3 O fornecimento do objeto ser4 **Integral**, de acordo com a forma indicada no Termo de Refer4ncia.

2.3.1 Cabe ao licitante consultar com anteced4ncia os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do objeto da aquisi4o, visando a sua adequada execu4o.

2.3.2 N4o ser4 admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o n4o cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

2.3.3 O material dever4 estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricaa4o.

2.4 Orientamos aos licitantes interessados que conforme o disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar n4 123/2006, que foram reservadas cotas de at4 25% para a participa4o exclusivamente de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou Microempreendedor Individual (MEI).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVI4O P4BLICO ESTADUAL
Processo N4 E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITA4O POR PREG4O ELETR4NICO
N4 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licita4o dar-se-4 em sess4o p4blica, por meio da INTERNET, mediante condi4oes de seguran4a - criptografia e autentica4o - em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designada, a ser realizada de acordo com a legisla4o mencionada no pre4mbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

POSIC4O	DIA	M4S	ANO	HOR4RIO
In4cio acolhimento das propostas	25	11	2019	17h
Limite acolhimento das propostas	05	12	2019	13h
Data de abertura e realiza4o do Preg4o	05	12	2019	14h
Processo n4	E-26/005/4689/2019			
Tipo	MENOR PRE4O POR ITEM			
Prazo para impugna4o	At4 dia 03/12/2019 4s 14h			
Data da publica4o	DOERJ - 25/11/19 e O Fluminense - 22/11/19			
Endere4o Eletr4nico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de car4ter p4blico, que impe4a a realiza4o deste evento nas datas acima marcadas, a licita4o ficar4 automaticamente adiada para o mesmo hor4rio do primeiro dia 4til subsequente, independentemente de nova comunica4o, salvo em caso de comunica4o que dispuser o contr4rio.

4 - DOS RECURSOS OR4AMENT4RIOS

4.1 Os recursos necess4rios 4 aquisi4o ora licitada correr4o 4 conta da seguinte dota4o or4ament4ria:

Fonte:	100
Programa de Trabalho:	12.363.0121.8307
Natureza da Despesa:	4490.52.15

5 - TIPO DE LICITA4O E PRE4O M4XIMO ADMITIDO

5.1 O presente preg4o eletr4nico reger-se-4 pelo **tipo menor pre4o por item**.

5.2 O pre4o m4ximo admitido pela FAETEC, 4 de **R\$1.170.068,15 (Um milh4o, cento e setenta mil, sessenta e oito reais e quinze centavos)**.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela **SECCG**.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:

- a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual n.º 42.063 de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterada pela Lei 147/2014, especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não cumprimento do contido no subitem 6.5, por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, à mesma não será concedido o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamento por meio do Decreto Estadual n.º 42.063/2009.

6.5.2 A licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

6.6 Não será permitida a participação em regime de consórcio.

6.7 Para os itens 05, 06, 07 e 08 – PAM 021, da Proposta de Preços – ANEXO I, poderão participar desses itens na licitação, exclusivamente, as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP, conforme Item 2.2. (Correspondente aos Itens 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15 e 3.1.16 do Termo de Referência – relacionados nos Itens 3 e 4)

6.7.1 Para os demais itens da Proposta de Preços – ANEXO I, TODAS as empresas poderão participar desses itens na licitação.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA.

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

7.2.1.1 A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade a licitante deverá enviar a documentação requerida para a **Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG**, no endereço informado no Portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a **SECCG**, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova,



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVIAO PBLICO ESTADUAL
Processo N° E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITA4O POR PREG4O ELETRÔNICO
N° 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmar4 a nova senha que dever4 ser usada nos pr4ximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pela licitante 4 de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transa4o efetuada diretamente ou por seu representante, n4o cabendo a **SECCG** ou ao 4rg4o promotor da licita4o responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo dever4o ser comunicadas imediatamente a **SECCG**, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presun4o de sua capacidade t4cnica para realiza4o das opera4es inerentes ao preg4o eletr4nico.

8 - DA CONEX4O COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participa4o neste preg4o eletr4nico dar-se-4 por meio da conex4o da licitante ao SIGA, pela digita4o de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de pre4os, exclusivamente por meio do SIGA, no per4odo compreendido entre a data de in4cio e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante ser4 respons4vel por todas as transa4es que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participa4o no preg4o eletr4nico, a licitante dever4 manifestar, sob as penas da lei, em campo pr4prio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento 4s exig4ncias de habilita4o previstas neste edital.

8.4 No momento da abertura da sess4o p4blica, o licitante dever4 manifestar, em campo pr4prio do sistema eletr4nico, que firmou a Declara4o de Elaboraa4o Independente de Proposta constante do Anexo II, que dever4 ser apresentada no momento indicado pelo item 15.3.

8.5 Caber4 4 licitante acompanhar as opera4es no SIGA durante a sess4o p4blica do preg4o eletr4nico, ficando respons4vel pelo 4nus decorrente da perda de neg4cios diante da inobserv4ncia de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconex4o.

9 - DA PROPOSTA DE PRE4OS

9.1 A Proposta de Pre4os dever4 ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

campo espec4fico, a ser integralmente preenchido, vedada a identifica4o do autor da proposta, sob pena de desclassifica4o.

9.1.1 At4 a abertura da sess4o, as licitantes poder4o retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formul4rio de proposta de pre4os, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente ser4 utilizado pela licitante vencedora com vistas 4 readequa4o de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inser4o da proposta de pre4os (*folders*, prospectos, declara4es, etc.) n4o poder4o estar identificados, ou seja, n4o ser4 admitida a veicula4o do nome da empresa ou de seus representantes, utiliza4o de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identifica4o da licitante. **A identifica4o da empresa licitante atrav4s da proposta ensejar4 sua desclassifica4o.**

9.1.4 As propostas n4o poder4o impor condi4es ou conter op4es, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um pre4o para cada material constante do objeto desta licita4o.

9.2 A proposta de pre4os ser4 feita em moeda nacional e englobar4 todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunera4es, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necess4rias ao cumprimento do objeto desta Licita4o, salvo expressa previs4o legal. Nenhuma reivindica4o adicional de pagamento ou reajustamento de pre4os ser4 considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte dever4 apresentar declara4o de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar n4 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 34, na forma do Anexo VII do Edital.

9.4 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, dever4 apresentar proposta isenta de ICMS, quando cab4vel, de acordo com o Conv4nio CONFAZ 26/03 e a Resolu4o SEFAZ n4 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competi4o na licita4o, demonstrada a dedu4o no corpo da Proposta de Pre4os – Anexo I.

9.5 Ser4o desclassificadas as propostas que n4o atendam 4s exig4ncias deste Edital, aquelas com pre4o excessivo e as que tiverem pre4o manifestamente inexequ4vel.

9.6 A proposta de pre4os dever4 limitar-se ao objeto desta licita4o, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de pre4o ou qualquer outra condi4o n4o prevista no Edital.

9.7 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo licita4o definido no item 1.1.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

9.8 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.8.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da FAETEC, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando as licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1 O sistema ficará disponível para disputa de lances, **a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.**

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (*chat mensagem*), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

10.7.1 Em caso de erro material, a licitante ser4 concedida a possibilidade de enviar solicita4o de cancelamento do seu lance durante a realiza4o da etapa de lances da sess4o p4blica, que poder4 ser aceita ou n4o pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do per4odo rand4mico de disputa n4o ser4 poss4vel o encaminhamento de solicita4o de cancelamento de lances.

10.7.2 O per4odo Rand4mico de disputa somente poder4 ser iniciado at4 as 17h20 min., tendo em vista que, as 18h00min, o sistema ser4 bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso n4o sejam apresentados lances, verificar-se-4 a aceitabilidade da proposta de pre4os de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contrata4o e o disposto no item 9.5.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor pre4o e n4o sendo apresentados lances, sem preju4o do disposto no item 11.3, ser4 assegurada prefer4ncia como crit4rio de desempate, sucessivamente, aos bens e servi4os:

- a) produzidos no Pa4s;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa4s; e
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici4ncia ou para reabilitado da Previd4ncia Social e que atendam 4s regras de acessibilidade previstas na legisla4o. Persistindo o empate, o sorteio p4blico ser4 utilizado como crit4rio de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecer4 ao crit4rio de **menor pre4o**, na forma do item 5. Ser4 declarada vencedora a proposta que apresentar o menor pre4o, observadas as regras deste Edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informar4 a licitante detentora da proposta de pre4os ou do lance de menor valor, imediatamente ap4s o encerramento da etapa de lances da sess4o p4blica ou, quando for o caso, ap4s verifica4o de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo decis4o, pelo Pregoeiro, acerca da aceita4o do menor lance ofertado e, ainda, negocia4o visando a sua redu4o.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de pre4os ser4 assegurada 4s Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a prefer4ncia na contrata4o, caso a proposta de menor pre4o tenha sido apresentada por empresa que n4o detenha tal condi4o.



13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento das fases de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se referem os subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.

11.6 À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Regras Gerais



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls. _____ Rubrica _____ ID: _____
--

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou da data de sua convocação, posterior à inabilitação da licitante que a antecedia na fase de lances:

- a) declaração, na forma do **Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Penalidade**, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:
- a.1) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
 - a.2) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
 - a.3) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);
- b) Os documentos de habilitação previstos nos itens 12.2 a 12.6;
- c) A proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos;

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Caso o envio da documentação seja feito através dos Correios, a empresa licitante deverá informar à Equipe de Pregão Eletrônico, através do e-mail: **comissao@faetec.rj.gov.br** ou pelo telefax (21) 2332-4108, o número de rastreamento do envelope contendo a documentação, no decorrer do mesmo prazo **03 (três) dias úteis**.

12.1.3 Os documentos enviados pelas licitantes deverão ser numerados e rubricados em todas as páginas. A licitante deverá declarar o número de folhas contidas no envelope.



13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

12.1.4 Constatado o atendimento das exig4ncias previstas no Edital, o licitante ser4 declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licita4o pelo pr4prio Pregoeiro, na hip4tese de inexist4ncia de recursos, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hip4tese de exist4ncia de recursos.

12.1.5 Se o licitante desatender 4s exig4ncias previstas no item 12, o Pregoeiro examinar4 a oferta subsequente na ordem de classifica4o, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilita4o, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necess4rio, at4 a apura4o de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.6 O Certificado de Registro Cadastral - CRC, mantido pelo **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**, poder4 ser apresentado em substitui4o aos documentos elencados nos subitens **12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1**, conforme estabelecido na **Resolu4o SECCG nº 61 de 16/09/2019**.

12.1.6.1 Os licitantes cadastrados dever4o, ainda, apresentar os documentos de qualifica4o t4cnica previsto no item 12.5.

12.1.6.2 Os licitantes n4o cadastrados dever4o apresentar os documentos de habilita4o indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1 Para fins de comprova4o da habilita4o jur4dica, dever4o ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) C4dula de Identidade e CPF dos s4cios ou diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empres4rio pessoa f4sica;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empres4rias, e, no caso de sociedades por a4oes, acompanhado de documentos de elei4o de seus administradores.
- d) Inscri4o do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exerc4cio;
- e) Decreto de autoriza4o, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pa4s, e ato de registro ou autoriza4o para funcionamento expedido pelo 4rg4o competente, quando a atividade assim o exigir.



13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5,764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
 - c.1) **Fazenda Federal:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
 - c.2) **Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
 - c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;



13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

- c.3) **Fazenda Municipal:** apresenta4o da Certid4o Negativa de D4bitos, ou Certid4o Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Servi4os de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certid4o comprobat4ria de que o licitante, em raz4o do objeto social, est4 isento de inscri4o municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) prova de inexist4ncia de d4bitos inadimplidos perante a Justi4a do Trabalho, mediante a apresenta4o de Certid4o Negativa de D4bitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certid4o Positiva de D4bitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2 Na hip4tese de tratar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, n4o obstante a obrigatoriedade de apresenta4o de toda a documentaa4o habilitat4ria, a comprova4o da regularidade fiscal somente ser4 exigida para efeito de retirada da nota de empenho, caso se sagre vencedora na licita4o.

12.3.3 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com d4bitos fiscais, ficar4 assegurado, a partir de ent4o, o prazo de 5 (cinco) dias 4teis para a regulariza4o da documentaa4o, pagamento ou parcelamento do d4bito, e emiss4o de eventuais certid4es negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.4 O prazo acima poder4 ser prorrogado por igual per4odo, mediante requerimento do interessado, a crit4rio exclusivo da Administra4o P4blica.

12.3.5 A n4o regulariza4o da documentaa4o no prazo estipulado implicar4 a decad4ncia do direito 4 contrata4o, sem preju4zo da aplica4o das san4es previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.4.1 Para fins de comprova4o da qualifica4o econ4mico-financeira, dever4o ser apresentados os seguintes documentos:

12.4.1.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor pre4o dever4 apresentar certid4es negativas de fal4ncias e recupera4o judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jur4dica, ou de execu4o patrimonial, expedida no domic4lio da pessoa f4sica. Se o licitante n4o for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certid4es dever4o vir acompanhadas de declara4o oficial da autoridade judici4ria competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribui4o para expedir certid4es negativas de fal4ncias e recupera4o judicial, ou de execu4o patrimonial.



13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

12.4.1.2 As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item **12.4.1.1**, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Offícios do Registro de Distribuição.

12.4.1.3 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1 Para fins de comprovação de **qualificação técnica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo ÓRGÃO LICITANTE.

a.1 Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto.

a.2 O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser acompanhado(s) da(s) cópia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s), que indiquem nome, função, endereço, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo órgão licitante.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar Declaração, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

12.7.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores **deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada**, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual nº 5.069 de 16 de julho de 2007.

13 – DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação prévia de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada a Pregoeira à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ**, Tel.: (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.1.1 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, **devendo ser efetivada no prazo máximo de 07 (dias) dias úteis**, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “*chat mensagem*” do correspondente item ou lote.

13.1.2 As amostras serão analisadas pelos representantes da **Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - DEAM**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.1.3 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.

13.1.4 A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesmo ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação a retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.

13.1.5 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação da licitante, na forma do 14.1, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **comissao@faetec.rj.gov.br** ou para o fac-símile nº **(21) 2332-4108, com posterior envio do original no Protocolo Central da FAETEC**, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à AUTORIDADE SUPERIOR por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-las subir, devidamente informadas, para decisão final.

14.7 Não serão reconhecidos os **recursos interpostos após os respectivos prazos legais**.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, a licitante vencedora será convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, **para retirada da nota de empenho**.

15.2.1 – O adjudicatário obrigará-se a retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis** após ser devidamente convocado pela FAETEC, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item **15.5**.

15.3 O vencedor deverá apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição para retirada da nota de empenho**.

15.4 - A licitante vencedora **deverá encaminhar a planilha de custos**, com os respectivos



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o4o
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

SERVI4O P4BLICO ESTADUAL
Processo N4 E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITA4O POR PREG4O ELETR4NICO
N4 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)

valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no **prazo m4ximo de tr4s dias 4teis**, contados do encerramento da etapa competitiva, na forma do que disp4o o art. 10, inciso XVII, do Decreto n.4 31.863, de 16.09.2002.

15.5 Deixando o adjudicat4rio de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem preju4zo da aplica4o das San4o4es Administrativas ao faltoso, ap4s a licita4o ter retornado 4 fase de habilita4o pela Autoridade Superior, poder4 o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualifica4o das licitantes, na ordem de classifica4o, at4 a apura4o de uma que atenda ao edital.

16 - CONDI4O4ES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos ser4o efetuados, obrigatoriamente, por meio de cr4dito em conta corrente da institui4o financeira contratada pelo Estado, cujos n4meros e ag4ncia dever4o ser informados pelo adjudicat4rio no Anexo I (Proposta Detalhe).

16.2 - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que n4o possua ag4ncia da institui4o financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em raz4o de negativa expressa da institui4o financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela institui4o financeira, o pagamento poder4 ser feito mediante cr4dito em conta corrente de outra institui4o financeira, cujo n4mero e ag4ncia dever4o ser informados pelo adjudicat4rio no Anexo I (Proposta Detalhe). Nesse caso, eventuais 4nus financeiros e/ou contratuais adicionais ser4o suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento ser4 de at4 30 (trinta) dias, a contar da data final do per4odo de adimplemento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da presta4o com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se fa4a necess4ria a reapresenta4o de qualquer fatura por culpa do adjudicat4rio, o prazo de 30 (trinta) dias ficar4 suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresenta4o.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que n4o decorram de ato ou fato atribu4vel ao adjudicat4rio, sofrer4o a incid4ncia de atualiza4o financeira pelo **IPCA – 4ndice Nacional de Pre4os ao Consumidor Amplo** e juros morat4rios de 0,5% ao m4s, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital ser4o feitos mediante desconto de 0,5% ao m4s *pro rata die*. Entende-se por atraso, o per4odo que exceder aos 30 (trinta) dias, ap4s a data de adimplemento da obriga4o contratual.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)

16.6 A forma de pagamento será em parcela única, de acordo com o item **16.4** do presente Edital.

16.7 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 O licitante que, convocado **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato.

17.1.1 As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

- I.** retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
- II.** não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
- III.** falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
- IV.** fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e



13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

V. comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

17.2 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 17.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

17.4.1 As sanções previstas na alínea b do item 17.1 e nas alíneas a e b, do item 17.2 e serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 As sanções previstas na alínea a do item 17.1 e na alínea c, do item 17.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item **17.2**, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.5 As multas administrativas, previstas na alínea b do item **17.1** e na alínea b, do item **17.2**:



13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)**

- a) corresponder4o ao valor de at4 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infra4o e proporcionalmente 4s parcelas n4o executadas;
- b) poder4o ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) n4o tem car4ter compensat4rio e seu pagamento n4o exige a responsabilidade por perdas e danos das infra4oes cometidas;
- d) dever4o ser graduadas conforme a gravidade da infra4o;
- e) nas reincid4ncias espec4ficas, dever4 corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) dever4o observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspens4o tempor4ria da participa4o em licita4o e impedimento de contratar com a Administra4o P4blica do Estado do Rio de Janeiro, prevista na al4nea c, do item **17.2**:

- a) n4o poder4 ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem preju4zo de outras hip4teses, dever4 ser aplicada quando o adjudicat4rio faltoso, sancionado com multa, n4o realizar o dep4sito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declara4o de inidoneidade para licitar e contratar com a Administra4o P4blica, prevista na al4nea d, do item **17.2**, perdurar4 pelo tempo em que os motivos determinantes da puni4o ou at4 que seja promovida a reabilita4o perante a pr4pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser4 concedida sempre que o contratado ressarcir a Administra4o P4blica pelos preju4zos causados.

17.7.1 A reabilita4o poder4 ser requerida ap4s 2 (dois) anos de sua aplica4o.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento de suas obriga4oes contratuais sujeitar4 a CONTRATADA 4 multa de mora de 1% (um por cento) por dia 4til que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo n4o atendido, respeitado o limite do art. 412 do C4digo Civil, sem preju4zo da possibilidade de rescis4o unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplica4o das san4oes administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na al4nea b, do item **17.1**, na al4nea b, do item **17.2** e no item **17.8**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, al4m da perda desta, responder4 o infrator pela sua diferen4a, que ser4 descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administra4o ou cobrada judicialmente.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls. _____ Rubrica _____ ID: _____
--

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do item **17.1** e nas alíneas a, b e c, do item **17.2**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item **17.2**.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

17.13 As penalidades previstas nos itens **17.1** e **17.2** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisição sem Contrato)**

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do item **17.1** e nas alíneas c e d do item **17.2**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.14.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem **17.15.1** deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 Executado o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto licitado.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls. _____
Rubrica _____
ID: _____

13.02.10.22

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2019 (SIGA)
(Aquisi4o sem Contrato)**

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do in4cio e incluir-se-á o do t4rmino.

19.5 Ficam as licitantes sujeitas às san4oes administrativas, c4veis e criminais cab4veis caso apresentem, na licita4o, qualquer declara4o falsa que n4o corresponda à realidade dos fatos.

19.6 - Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declara4o de Elaborao Independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Refer4ncia
- **Anexo IV** - Modelo de Declara4o de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constitu4o Federal
- **Anexo V** – Declara4o para Atendimento a Lei Estadual nº 7.258/2016
- **Anexo VI** – Declara4o para Atendimento a Lei Estadual nº 7.258/2016 - **ISENTO**
- **Anexo VII** - Declara4o de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **Anexo VIII** – Declara4o de Inexist4ncia de Penalidade

19.7 A homologa4o do resultado desta licita4o n4o importará direito à contrata4o.

19.8 Os licitantes s4o respons4veis pela fidelidade e legitimidade das informa4oes e dos documentos apresentados em qualquer fase da licita4o.

19.9 Os casos omissos ser4o resolvidos pela Autoridade Superior, com aux4lio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.10 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controv4rsias relativas a este Preg4o e à adjudica4o, contrata4o e execu4o dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019.

FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Romulo Mello Massacesi
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/4689/2019

Data: 31/07/2019 Fls.: _____

Rubrica: _____ ID.: _____

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 018/2019

A realizar-se em: 05/12/2019 às 14h

Requisições: PAM's nº 0020, 0021 e 0022/2019

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no [Edital PE nº 0018/2019](#)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/ Unidade	Marca	Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
POR ITEM								
PAM 0020/2019								
1	5897.007.0008 (ID - 159228)	1 - BATERIA ESTACIONARIA VENTILADA,CAPACIDADE: 240 AH, TENSAO NOMINAL BATERIA: 12 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Para uso em Nobreak	12 UN		R\$ 2151,4833			
PAM 0021/2019								
1	7011.015.0005 (ID - 145771)	1 - SWITCH SAN,NUMERO PORTAS: 24, VELOCIDADE: 2 VIRTUAL CONNECT FIBRE CHANNEL MODULE 16 GBPS 24 PORTAS 8 GBICS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Com licenciamento.	2 UN		R\$ 5800,0000			
2	7011.001.0096 (ID - 128371)	2 - SWITCH, Tipo: GERENCIAVEL, ESTRUTURA: RACK 19, PROTOCOLO: GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE: 10/100/1000 Mbps, QUANTIDADE PORTAS: 24 PORTAS 10-100 + 2 GIGABIT + 2GIGABIT/SFP - 24 PORTAS 10/100PORTAS GIGABIT - 2 PORTA COMBO MINI-GBIC/RJ45 GIGABIT - 1 PORTA SERIAL, TIPO PORTA: 10/100/1000 Mbps, CONEXAO: AUTOSENSE RJ-45/FIBRA OTICA, REDE VIRTUAL: COM VLAN, CONEXAO CASCATEAMENTO: COM CASCATEAMENTO, TENSAO ALIMENTACAO: 110/220 Vca, MEMORIA: 512 MB FLASH, PROCESSADOR: 400 MHz, CAPACIDADE DE PRODUCAO: 13,0 MILHOES PPS, CAPACIDADE DE ROUTING: 184 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING: 12000 ENTRADAS, FUNCIONALIDADES GESTAO: VIA WEB PORTA CONSOLE (RS-232). <u>Complemento do Item:</u> L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit	40 UN		R\$ 3440,8333			

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias corridosValidade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2019

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº

Agência: C/C:



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/005/4689/2019

Data: 31/07/2019

Fls.: _____

Rubrica: _____

ID: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
Cont. PAM 0021/2019								
3	7011.001.0152 (ID - 159192)	3 - SWITCH, Tipo: SWITCH ACESSO L3, ESTRUTURA: 19" X 1U, PROTOCOLO: DUAL STACK (IPV4 AND IPV6), MLD SNOOPING FORWARD, IPV6 ACL/QOS, IPV6 ROUTING, IP MULTICAST SNOOPING E DATA-DRIVEN IGMP, LLDP-MED (MEDIA ENDPOINT DISCO, VELOCIDADE: 10/100/1000 Mbps e 10 GBPS, QUANTIDADE PORTAS: 24, TIPO PORTA: 24 10/100/1000BASE-T E 2 PORTAS 10 GBE SFP, CONEXAO: POE+(802at), REDE VIRTUAL: 4094 VLANS, CONEXAO CASCATEAMENTO: COM EMPILHAMENTO DE 8 SWITCHS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 Vca, MEMÓRIA: 2 GB, PROCESSADOR: 1.2 GHZ, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 92.5 MPPS, CAPACIDADE DE ROUTING: 160 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING: 10.000, FUNCIONALIDADES GESTÃO: GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE REDES, INTERFACE DE LINHA DE COMANDO: INTERFACE WEB, GERENCIADOR DE SNMP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Empilhável L3 Gerenciável com SFP e Suporte a 10 Gigabit.	10 UN		R\$ 7579,7500			
4	7011.001.0151 (ID - 158436)	4 - SWITCH, Tipo: GERENCIÁVEL DE DISTRIBUIÇÃO, ESTRUTURA: 19" X 1U, PROTOCOLO: GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE: 10/100/1000 Mbps e 10 GBPS, QUANTIDADE PORTAS: 48, TIPO PORTA: PORTA: RJ45 E FIBRA, CONEXAO: 48 portas POE+ 10/100/1000BASE-T, 4 portas SFP+, REDE VIRTUAL: 4094 VLANS, CONEXAO CASCATEAMENTO: IRF 9 SWITCHES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100-240VCA - 50/60HZ, MEMÓRIA: SDRAM DE 1 GB BUFFER DE PACOTES: 3 MB, PROCESSADOR: 128 MB, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 130.9 Mpps FORWARDING RATE, CAPACIDADE DE ROUTING: 176 Gbps, TAMANHO DA TABELA ROUTING: 10000, FUNCIONALIDADES GESTÃO: IMC - INTELLIGENT MANAGEMENT CENTER INTERFACE DE LINHA DE COMANDO NAVEGADOR DA WEB GERENCIADOR DE SNMP TELNET HTTPS RMON1 FTP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit.	10 UN		R\$ 10113,3333			
PAM 0022/2019								
1	6110.003.0238 (ID - 159384)	1 - NOBREAK, NÚMERO FASES: DUPLA CONVERSÃO, TENSÃO ENTRADA: 220V, TENSÃO SAÍDA: 220V, POTÊNCIA: 20KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: SEM TOMADAS, AUTONOMIA PLENA CARGA: 15 MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSFORMADOR ISOLADOR, SAÍDA SENOIDAL PURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO.	12 UN		R\$ 44579,0629			



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/005/4689/2019

Data: 31/07/2019

Fls.: _____

Rubrica: _____

ID: _____

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade / Unidade	Marca	Preço Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
2	6140.004.0016 (ID - 136446)	2 - BATERIA EQUIPAMENTOS INFORMATICA, PECA REPOSICAO, APLICACAO: NOBREAK, NOME MODIFICADOR: BATERIA 5 AMPERES 12 VOLTS, MODELO: SURT 10000 XLI, REFERÊNCIA: 10 KVA, MARCA: APC, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	30 UN		R\$ 153,3700			
3	6140.004.0033 (ID - 159264)	3 - BATERIA EQUIPAMENTOS INFORMATICA, PECA REPOSICAO, APLICACAO: NOBREAK, NOME MODIFICADOR: 12V 7AH, MODELO: APC BACKUPS RS BR 1200 BI, REFERÊNCIA: SEM REFERENCIA, MARCA: APC, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	120 UN		R\$ 139,6640			
4	6140.004.0034 (ID - 159265)	4 - BATERIA EQUIPAMENTOS INFORMATICA, PECA REPOSICAO, APLICACAO: NOBREAK, NOME MODIFICADOR: 12V 9AH, MODELO: APC BACKUPS RS BR 1500 BI, REFERÊNCIA: SEM REFERENCIA, MARCA: APC, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	60 UN		R\$ 183,1400			
5	6140.004.0019 (ID - 136449)	5 - BATERIA EQUIPAMENTOS INFORMATICA, PECA REPOSICAO, APLICACAO: NOBREAK, NOME MODIFICADOR: 18 AMPERES 12 VOLTS, MODELO: SUA 3000, REFERÊNCIA: 3 KVA, MARCA: APC, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	12 UN		R\$ 374,7260			
6	6099.010.0008 (ID - 147903)	6 - TRANSCEIVER, TIPO CONVERSAO: GBIC, VELOCIDADE DADOS: 1Gbps, CONECTORES: LC, DIMENSOES: N/A, TEMPERATURA OPERACAO: 0 - 70, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> SFP SIMPLES	60 UN		R\$ 368,7667			
7	6099.010.0012 (ID - 152611)	7 - TRANSCEIVER, TIPO CONVERSAO: GBIC, VELOCIDADE DADOS: 10 GBPS, CONECTORES: FIBRA OTICA - LC SR, DIMENSOES: 0.6 x 2.2 x 0.5 in, TEMPERATURA OPERACAO: 0 - 70, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> SFP PLUS	20 UN		R\$ 426,3333			
8	5930.020.0001 (ID - 159546)	8 - CHAVE TRANSFERENCIA/REDE GERADOR, IDENTIFICACAO: AUTOMATICA 400 A, MONTAGEM: RACK, TENSAO: 220 V, CORRENTE: 15 A, CONEXAO: NEMA 5 - 15 R, FREQUENCIA: 50 / 60 HZ, CAPACIDADE CARGA: 1440 VA, QUANTIDADE SAIDA: 8 TOMADAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	4 UN		R\$ 3914,7133			
TOTAL								

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°

Agência: C/C:

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**Processo nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls.: _____
Rubrica: _____ ID.:Licitação por: Pregão Eletrônico nº 018/2019
A realizar-se em: 05/12/2019 às 14 h
Requisições: PAM nº 0021/2019A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no [Edital PE nº 0018/2019](#)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade/ Unidade	Marca	Unitário	Índice Proposto (-)	Valor Unitário	TOTAL
POR ITEM								
Cont. PAM 0021/2019								
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP								
5	7025.002.0077 (ID - 134946)	5 - DISCO RIGIDO INTERNO / HD, INTERFACE: SATA, CAPACIDADE: 2 TB, BUFFER: 64MB, VELOCIDADE: 7200 RPM, TEMPO ACESSO: 3.0 GB/S, SUPORTE: SEM, TAMANHO: 3.5", FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	60 UN		R\$ 629,6900			
6	7025.002.0085 (ID - 135719)	6 - DISCO RIGIDO INTERNO / HD, INTERFACE: SATA, CAPACIDADE: 4TB, BUFFER: 64MB, VELOCIDADE: 5900 RPM, TEMPO ACESSO: 6GB/S, SUPORTE: N/A, TAMANHO: 3.5, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	40 UN		R\$ 957,6720			
7	7025.002.0115 (ID - 156770)	7 - DISCO RIGIDO INTERNO / HD, INTERFACE: SATA, CAPACIDADE: 10 TB, BUFFER: 256 MB, VELOCIDADE: 7200 RPM, TEMPO ACESSO: 6.0 GB/S, SUPORTE: SATA, TAMANHO: 3.5", FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	20 UN		R\$ 4228,3750			
8	7025.007.0035 (ID - 81474)	8 - PENTE MEMORIA, PADRAO: DDR3, TIPO MEMORIA: PC3 ECC, FREQUENCIA: 1333 MHZ, CAPACIDADE: 4 GB, COMPATIBILIDADE PLACA: PC10666	120 UN		R\$ 327,7020			

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias corridos

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2019

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: N°

Agência: C/C:



LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2019**

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da Licitante)**, doravante denominado **(Licitante)**, para fins do disposto no **item 16.3 do Edital PE 018/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital PE 018/2019** foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante)**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 018/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 018/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 018/2019**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 018/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 018/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 018/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 018/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-26/005/4689/2019
Data: 31/07/2019 Fls _____
Rubrica _____
ID: _____

- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

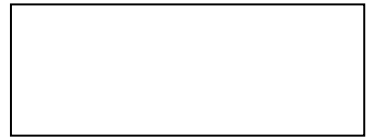
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do setor de TI da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Termo.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição destes equipamentos é de necessidade básica para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a Rede FAETEC, garantindo assim a continuidade da infraestrutura de TI de forma eficaz e satisfatória.

2.2 Os itens constantes neste Termo de Referência são essenciais para a proteção contra queda ou variações bruscas de energia elétrica, evitando assim a queima de equipamentos e gastos de reposição, conclusão de instalações pendentes e reposição de equipamentos danificados ou defeituosos, com o aprimoramento dos servidores em produção, tornando-os imprescindíveis para a execução e bom andamento das atividades laborais desta FAETEC.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Os equipamentos deverão conter as seguintes especificações:

- 3.1.1 Nobreak 20 Kva Senoidal, dupla conversão e transformador isolador, 220V;
- 3.1.2 Baterias para nobreak 12V 240 Ah;
- 3.1.3 Baterias para nobreak 12V 5 Ah;
- 3.1.4 Baterias para nobreak 12V 7 Ah;
- 3.1.5 Baterias para nobreak 12V 9 Ah;
- 3.1.6 Baterias para nobreak 12V 18 Ah;
- 3.1.7 Switch Fibre Channel 24 interfaces com licenciamento;
- 3.1.8 Switch 24 interfaces Gigabit L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit;
- 3.1.9 Switch 24 interfaces Gigabit empilhável L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit;
- 3.1.10 Switch 48 interfaces Gigabit L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit;
- 3.1.11 Módulo SFP Ic Gigabit 1 Km;
- 3.1.12 Módulo SFP Ic 10 Gigabit 1 Km;
- 3.1.13 Disco Rígido SATA 3 2Tb;



- 3.1.14 Disco Rígido SATA 3 4Tbe;
- 3.1.15 Disco Rígido SATA 3 10Tb;
- 3.1.16 Memória 4GB DDR3 ECC;
- 3.1.17 Chave de Transferência automática de 400A (Rede Geradora).

4 - QUANTITATIVO

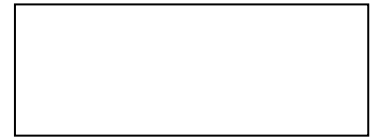
4.1 Os equipamentos descritos e quantificados conforme tabela abaixo serão utilizados em substituição aos existentes que se encontram obsoletos e inservíveis em nossa infraestrutura física de TI.

Dos itens	Descrição	Qtde
3.1.1	Nobreak 20 Kva Senoidal, dupla conversão e transformador isolador, 220V	12
3.1.2	Baterias para nobreak 12V 240 Ah	12
3.1.3	Baterias para nobreak 12V 5 Ah	30
3.1.4	Baterias para nobreak 12V 7 Ah	120
3.1.5	Baterias para nobreak 12V 9 Ah	60
3.1.6	Baterias para nobreak 12V 18 Ah	12
3.1.7	Switch Fibre Channel 24 interfaces com licenciamento	02
3.1.8	Switch 24 interfaces Gigabit L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit	40
3.1.9	Switch 24 interfaces Gigabit empilhável L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit	10
3.1.10	Switch 48 interfaces Gigabit L3 Gerenciável com SFP e suporte a 10 Gigabit;	10
3.1.11	Módulo SFP Ic Gigabit 1 Km	60
3.1.12	Módulo SFP Ic 10 Gigabit 1 Km	20
3.1.13	Disco Rígido SATA 3 2Tb	60
3.1.14	Disco Rígido SATA 3 4Tbe	40
3.1.15	Disco Rígido SATA 3 10Tb	20
3.1.16	Memória 4GB DDR3 ECC	120
3.1.17	Chave de Transferência automática de 400A (Rede Geradora)	04

5 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DA GARANTIA

5.1 O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de retirada da Nota de Empenho.

5.1.1 A solicitação da prorrogação de prazo de entrega deverá ser encaminhada com antecedência máxima de 2 (dois) dias úteis do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.



5.1.2 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, sendo que a aceitação da justificativa ficará a critério da CONTRATANTE.

5.2 Os materiais deverão ter garantia de 12 (doze) meses, a contar do aceite definitivo a ser prestado pela FAETEC.

5.3 Em caso de problemas com qualquer produto adquirido, a fornecedora deverá substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas após a abertura do chamado, descontando-se finais de semana e feriados;

5.4 O item substituído deverá ser equivalente ou superior (marca e modelo) ao defeituoso, e deverá atender plenamente aos requisitos mínimos constantes desta Especificação Técnica.

6 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAS ADQUIRIDOS, TESTES DE CONFORMIDADE E ACEITE

6.1 O processo de recebimento do objeto será regido acordante a seguinte sequencia na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93;

6.2 A CONTRATADA deverá entregar todos os equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos em única entrega, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATANTE;

6.3 O Recebimento Provisório deverá ser realizado no momento da entrega, no local indicado no item 7, onde será observada a quantidade e as especificações mínimas do material;

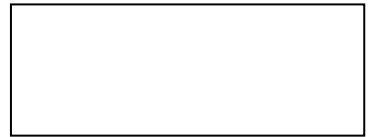
6.3.1 A simples assinatura (com carimbo) do servidor em canhoto de fatura/nota fiscal ou conhecimento de transporte implica apenas no Recebimento Provisório;

6.4 Após a entrega, a FAETEC realizará testes de conformidade e formalizará o Termo de Aceite dos equipamentos em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do Recebimento Provisório;

6.4.1 O Recebimento Definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da conformidade dos equipamentos, que devem atender às especificações mínimas ou superiores às exigidas no item;

6.5 Caso seja observada qualquer desconformidade do objeto em relação às especificações mínimas ou superiores às exigidas no item. **4.1**, durante o período do Recebimento Provisório, a Contratada será comunicada por escrito;

6.5.1 Em até 02 (dois) dias úteis, deverá a Contratada retirar o objeto entregue, responsabilizando-se pelos custos de transporte ao efetuar a sua troca, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



6.5.2 A comunicação de desconformidade do objeto interrompe a contagem do prazo de Recebimento Provisório, que, após a troca do objeto, retoma sua contagem de até 10 (dez) dias úteis;

6.6 A Contratada deverá responder às solicitações de esclarecimentos do responsável pelo Recebimento (DGI) dos equipamentos que por ventura ocorrerem alguma irregularidade.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Diretoria de Gestão da Informação – DGI, situada na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Quintino Bocaiúva – 21311-281 – Rio de Janeiro/ RJ, sendo necessário o agendamento prévio por meio do (s) telefone (s): 21-2332-4104 /4105/ 4070.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto assumido com a CONTRATANTE, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/1993 e das demais normas pertinentes, asseguradas, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

8.2 O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

9 – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações da Contratante:

9.1.1 Exercer a fiscalização da entrega do material, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Comissão de Recebimento (por representantes especialmente designados), nas exatas condições necessárias ao cumprimento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.2 Proceder aos pagamentos devidos à Contratada, na forma deste Termo de Referência;

9.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa proceder à entrega de material dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.4 Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, nas formas definidas;

9.1.5 Recusar o recebimento da mercadoria que não atenda às especificações exigidas, que venha apresentar a embalagem do produto visivelmente violada, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.



10 – OBRIGACÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá:

10.1.1 Proceder à entrega dos produtos em conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item **4.1** e no local constante do item **7.1** do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, no prazo de até 30 (trinta) dias.

10.1.2 Providenciar a troca, às suas expensas, dos produtos entregues com defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas.

10.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

10.1.4 Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes, descarregamento e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;

10.1.5 Garantir que as entregas dos produtos sejam feitas em embalagens originais e invioláveis e em perfeito estado de conservação, sob pena de que não sejam recebidos;

10.1.6 Informar a FAETEC o(s) número(s) de telefone (fixo ou celular) para contatos;

10.1.7 Acatar as exigências da Fiscalização da FAETEC quanto à entrega, principalmente no que diz respeito a horários, qualidade e quantidade dos materiais e, ainda, a imediata correção de deficiências alinhadas quanto ao equipamento adquiridos;

10.1.8 Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro com características semelhantes, mediante autorização da DGI, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente;

10.1.9 Fornecer os materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a FAETEC disponha de um prazo de utilização extenso;

10.1.10 Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, **garantia dada pelo fabricante**, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

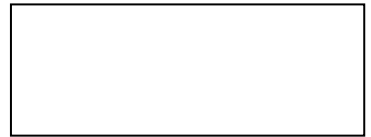
11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Após a aceitação definitiva dos produtos, o CONTRATANTE autorizará a CONTRATADA a realizar a emissão da Nota Fiscal/Fatura;

11.2 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica



pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho, em parcela única, e o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo setor requisitante;

11.3 Em caso de erro, a fatura será devolvida à CONTRATADA, e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

12 – DAS AMOSTRAS

12.1 Poderá ser exigida do vencedor a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens a ser adquiridos, ou aquele em que a FAETEC achar necessário, que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro à Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ, o qual será enviado ao setor requisitante para análise do produto.

13 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Comprovação da licitante ter executado, através de certidão e/ou atestado, fornecido (s) por pessoa(s) jurídica (s) de direito público ou privado, a qualquer tempo pelo menos um atestado similar ao objeto.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Antes de apresentar a proposta, a empresa realizará todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.

14.2 – O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto em tela, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega.

14.3 – Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.

----- original assinado -----

José Luiz Garcia da Costa
Diretoria de Gestão da Informação
ID.: 578421

Diretoria de Gestão da Informação - DGI
Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Quintino Bocaiúva – 21311-281 – Rio de Janeiro / RJ
Tels.: (21) 2332-4104 – 2332-4105 – 2332-4070 – 2332-4073
www.faetec.rj.gov.br dgi@faetec.rj.gov.br

6 / 6



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2019**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2019**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ____%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2019**

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2019**

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo Nº E-26/005/4689/2019 Data: 31/07/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 018/2019**

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____
DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação